



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/FMS/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E O SR. FERNANDO LUIZ ALVES  
CAVALCANTE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 041/FMS/2018, cujo objeto consiste a locação do imóvel situado na 2º Travessa de Saudade, n.º 34, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Alto do Sol, referente ao Processo Licitatório n.º 135/FMS/2018, Dispensa n.º 018/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 - Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sr. Fernando Luiz Alves Cavalcante**, brasileiro, casado, sub-oficial da marinha, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 33.547.422-6 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 464.424.134-20, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 077/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 27 de novembro de 2019, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 041/FMS/2018, celebrado em 10 de dezembro de 2018, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 10 de dezembro de 2019 no valor inicial e atual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 041/FMS/2018, que permitem a prorrogação do prazo contratual pactuado entre as partes.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 041/FMS/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1458, datada de 08 de Novembro de 2019, no valor de R\$ 1.027,51 (mil e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.541,26 (mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 18.495,12 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 10 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 041/FMS/2018, notadamente ante Ofício n.º 077/19, datada de 27 de novembro de 2019, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 10 de dezembro de 2020, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de R\$ 18.495,12 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos), pagos mensalmente o valor reajustado de R\$ 1.541,26 (mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de dezembro de 2019.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: FERNANDO LUIZ ALVES CAVALCANTE</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 545.543.504-68	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 860.347.466-21

três (03) vias  
03/10.19.008

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/FMS/2018, Processo Licitatório nº 135/FMS/2018, Dispensa nº 018/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 10 de dezembro 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. Locador: FERNANDO LUIZ ALVES CAVALCANTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 464.424.134-20, **Valor Total nº R\$ 18.000,00, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de dezembro de 2019.

**JULLANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:6A5345BE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2019. Edição 2488  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>